



## Prefeitura Municipal de Inajá

### DECRETO Nº 13/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Inajá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1343/2021 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.826.621,50 (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos), destinado a dotação

#### 10301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

2884600002.011 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A INSS, FGTS E ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIOS

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 155.000,00

#### 10701 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

0412200032.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 14.000,00

2678200401.005 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.621,50

#### 11101 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0412200032.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 120.000,00

#### 12001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212200212.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA-RECURSOS PRÓPRIOS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

#### 12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100232.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 0- FUNDEB 30%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 110.000,00

#### 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200162.063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA - FMS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

1030100172.067 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 145.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

1030100172.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

|                                                                                                      |     |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| <b>31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>                                                               |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                                               | R\$ | 39.000,00  |
| <b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                                               | R\$ | 100.000,00 |
| <b>1030100172.112 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALAR PARA USF</b>                          |     |            |
| <b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                                | R\$ | 200.000,00 |
| <b>1030100182.066 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>            |     |            |
| <b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                                | R\$ | 200.000,00 |
| <b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>                                     |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                                | R\$ | 100.000,00 |
| <b>1030200172.074 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>           |     |            |
| <b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                                | R\$ | 160.000,00 |
| <b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>                                     |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                                | R\$ | 15.000,00  |
| <b>1030200182.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALAR (MAC)</b>             |     |            |
| <b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                                | R\$ | 300.000,00 |
| <b>1030200182.110 - PROGRAMA COM SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITAL</b>                                     |     |            |
| <b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>                                     |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                                               | R\$ | 250.000,00 |
| <b>1030200182.111 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA UNIDADE MISTA</b>           |     |            |
| <b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                                | R\$ | 200.000,00 |
| <b>1030300192.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA</b>                                    |     |            |
| <b>33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>                                                  |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                                | R\$ | 110.000,00 |
| <b>14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                 |     |            |
| <b>0812200072.083 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL</b> |     |            |
| <b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                                       | R\$ | 47.000,00  |
| <b>0812200072.084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA - FNAS</b>                            |     |            |
| <b>33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA</b>                                        |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                                       | R\$ | 61.000,00  |
| <b>0824400202.097 - IMPLEMENTAR E MANTER OS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>                    |     |            |
| <b>33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>                                                  |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                                       | R\$ | 25.000,00  |
| <b>15003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>                                           |     |            |
| <b>0824300072.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>     |     |            |
| <b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                                       | R\$ | 15.000,00  |
| <b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>                                       |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                                       | R\$ | 5.000,00   |
| <b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>                                                 |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                                       | R\$ | 37.000,00  |
| <b>16001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>                                                  |     |            |
| <b>0824100412.124 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO</b>                                                 |     |            |
| <b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>                                                 |     |            |
| 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                | R\$ | 3.000,00   |
| <b>17001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>                                                       |     |            |
| <b>1339200252.056 - PROGRAMAÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS</b>               |     |            |

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

15.000,00

**Total**

**R\$**

**2.826.621,50**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**10101 - GABINETE DO PREFEITO**

0412200022.003 - DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E OUTROS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

6.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

10.621,50

0412200032.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

6.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

14.000,00

**10301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

9.000,00

2884600002.012 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

15.000,00

**10701 - SECRETARIA DE TRANSPORTES**

0412200032.106 - DISPÊNDIOS COM MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

40.000,00

**11101 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

0412200032.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

15.000,00

1545200272.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

100.000,00

1545200281.016 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

R\$

10.000,00

1545200282.020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

R\$

10.000,00

1545200291.017 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$

50.000,00

1751100321.021 - RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

60.000,00

**1751200331.022 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE****44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 15.000,00

**12002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1230600222.033 - MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-PNAE****33903000 - MATERIAL DE CONSUMO**

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 213.000,00

**1236100222.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO****33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 100.000,00

**1236500211.034 - CONSTRUÇÃO, AMP E RECUP DE UNIDADES ESCOLARES****44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 250.000,00

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$ 300.000,00

**12004 - PRECATÓRIOS FUNDEF****1236100241.038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR-PRECATÓRIOS FUNDEF****44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 500.000,00

**1236100242.054 - MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-PRECATÓRIOS FUNDEF****33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS**

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 860.000,00

**13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1030200161.048 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS PARA SEDE E ZONA RURAL****44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

**14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****0812200072.083 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL****31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

**0824400082.092 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PBFI****31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 17.000,00

**31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 14.000,00

**0824400092.090 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI****31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 35.000,00

**0824400142.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF****31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 17.000,00

**15003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****0824300072.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

**33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

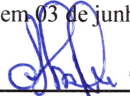
**17001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****1339200252.057 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA FORMAÇÃO DA BANDA MARCIAL****33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, em 03 de junho de 2022



---

MARCELO MACHADO FREIRE  
PREFEITO